
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL / PMP-SECULT

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 07/2026
“31º CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS
JUNINAS DE PARAGOMINAS”

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o “**31º CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS**”, observadas as indicações precisas deste Edital e do respectivo Regulamento.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O 31º Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas de Paragominas, será realizado no dia **11 de junho de 2026** (quinta-feira) sendo parte integrante da programação do “**Arraial Municipal de Paragominas 2026**”

1.2 O Concurso será de âmbito municipal, limitado às quadrilhas juninas de Paragominas;

1.3 O Concurso tem por objetivos:

- I – incentivar e promover a cultura popular junina no Município;
- II – valorizar os grupos culturais locais;
- III – fortalecer as manifestações culturais tradicionais;
- IV – estimular a criatividade artística e o intercâmbio cultural entre as quadrilhas participantes.

1.4 A organização do Concurso será exercida pela Comissão Organizadora designada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir das 09h do dia 25 de maio de 2026 até às 18h do dia 29 de maio de 2026.

2.2 A inscrição deverá ser realizada pelo coordenador da quadrilha, maior de 18 (dezoito) anos, assumindo integral responsabilidade pelas informações prestadas e pela participação dos integrantes do grupo.

2.3 A inscrição implicará no conhecimento e aceitação integral deste Edital, do Regulamento do Concurso e das decisões da Comissão Organizadora.

2.4 A quadrilha participante deverá apresentar a documentação exigida no Regulamento do Concurso, incluindo autorizações dos participantes menores de idade, quando necessário.

3 - DAS APRESENTAÇÕES E DAS NORMAS GERAIS

3.1 As quadrilhas deverão observar integralmente as normas estabelecidas no Regulamento Oficial do Concurso.

3.2 As apresentações deverão respeitar os limites de tempo,

quantidade de participantes, critérios de avaliação e demais disposições estabelecidas no Regulamento.

3.3 Não serão permitidas apresentações com conteúdo discriminatório, ofensivo, racista, preconceituoso, violento ou que atentem contra a dignidade da pessoa humana.

3.4 A quadrilha que provocar tumulto, agressão física ou verbal, dano ao patrimônio público, desacato à Comissão Organizadora ou descumprimento das normas estabelecidas poderá ser desclassificada do Concurso, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

3.5 Os participantes autorizam, de forma gratuita, o uso de imagem, voz e apresentações para fins institucionais, promocionais e de divulgação do evento, em quaisquer meios de comunicação.

4 - DOS JULGAMENTOS E DAS PREMIAÇÕES

4.1 O julgamento será realizado por Corpo de Jurados designado pela Comissão Organizadora, observando os critérios estabelecidos no Regulamento do Concurso.

4.2 A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da SECULT, conferirá premiações à **Campeã, Vice-campeã e 3º lugar; Melhor Marcador, Melhor Miss Caipira, Melhor Miss Simpatia, Melhor Miss Negritude e Melhor Miss Mix**, sendo:

– **1º Lugar: 01 Troféu;**

– **2º Lugar: 01 Troféu;**

– **3º lugar: 01 Troféu;**

– **Melhor Marcador: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) + 01 Troféu;**

– **Melhor Miss Caipira: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) + 01 Faixa;**

– **Melhor Miss Simpatia: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) + 01 Faixa;**

– **Melhor Miss Negritude: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) + 01 Faixa;**

– **Melhor Miss Mix: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) + 01 Faixa.**

4.3 As premiações serão pagas conforme a disponibilidade de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da seguinte dotação orçamentária:

– **2.164 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.**

– **3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.**

– **3.3.90.31.04 – Premiações Culturais.**

– **Recurso: 15 00000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.**

4.4 Os pagamentos das premiações serão realizados mediante apresentação da documentação exigida pela Administração Pública Municipal.

4.5 Para recebimento das premiações, os vencedores deverão apresentar:

I – RG;

II – CPF;

III – comprovante de residência;

IV – dados bancários de conta corrente (exceto Bancos Digitais como PicPay, PagSeguro, PagBank e outros), de acordo com as Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade

Fiscal;

V – demais documentos eventualmente exigidos pela SECULT.

4.6 Os vencedores terão o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir de 15/06/2026, para apresentação da documentação necessária ao pagamento, sob pena de perda do direito à premiação.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O regulamento completo do concurso estará disponível na sede da SECULT – Espaço Cultural, situada à Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, em horário comercial, exceto feriados e finais de semana, bem como no portal oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas.

5.2 A inscrição no concurso implica autorização gratuita de uso de imagem e voz dos participantes para fins institucionais, promocionais e de divulgação do evento, em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a organização.

5.3 Os participantes serão integralmente responsáveis pela utilização das obras musicais apresentadas, eximindo a organização do concurso, a SECULT e a Prefeitura Municipal de Paragominas de quaisquer responsabilidades relacionadas a direitos autorais, uso indevido de conteúdo ou eventuais reivindicações de terceiros.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

5.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas - PA, 25 de maio de 2026.

SIDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:BAB551C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/05/2026. Edição 4010

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>